



Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA/SGM

Requerimento n. 3.939, de 2006, destinado à tramitação conjunta dos PLs 6.642/2006 e 1.641/2003 - Deputado Ribamar Alves
Em:10/05/2006.

INDEFIRO a tramitação conjunta, por intempestividade do Requerimento, nos termos do art. 142, parágrafo único, parte final, do Regimento Interno. Ressalto que a interposição de recurso em relação ao PL 1.641/2003, nos termos do art. 132, § 2º, do mesmo Regimento, não altera o rito de apreciação da Proposição. Somente o provimento do recurso causaria a mudança de rito, abrindo ensejo ao pedido. Oficie-se ao Requerente e, após, publique-se.